



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 009/2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### Nível Médio

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico de Enfermagem

1. MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE

- 1.2 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- 1.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Junho de 2024.

### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### Anexo I

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

## X - Organização Não Governamental (ONG) ou Clube de Serviço (Rotary Club):

Titular: **Bruno Felipe Soares de Oliveira** em substituição José Adelmo Haach;

## XIV – AMPASUL:

Suplente: **Vanessa Jacobi Rosa** em substituição a Karen Fernanda da Silva;

## XIX – Entidades de Defesa do Consumidor – PROCON:

Titular: **Rodrigo Nhebauer Delalibera** em substituição a Aparecida Miguel de Oliveira;

## XX – Associação de Moradores:

Suplente: **Manuely Vitória ribeiro de Souza** em substituição a Suellen Thaynara Lopes Rodrigues.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 13 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.943, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“Altera os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto 3.767, 01 de fevereiro de 2023 e 3.807, de 20 de abril de 2023 os membros abaixo denominados:

### I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: **Daiane Reis do Nascimento** em substituição a João Antônio da Silva Pereira;

Suplente: **Nelson Escobar Torres** em substituição à Daiane Reis do Nascimento;

### III - Secretaria de Educação:

Titular: **Giorjana Machado Pinheiro** em substituição a Rosiane Cristina Bento;

Suplente: **Laura Braun Cano** em substituição a Evander dos Santos Sanches;

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 196/2023 - informa que o Processo Administrativo nº 228/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024 - FOI ANULADO com fulcro no art. 165 da Lei 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Legalidade, Economicidade e Gestão Eficiente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul. Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de junho de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 216/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2024, Registro de Preços nº 027/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Carrasco & Azevedo Ltda – CNPJ: 03.683.902/0001-68, no valor de R\$ 1.014.197,40 (um milhão, quatorze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 12 de junho de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**

Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 206/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2024, Registro de Preços nº 025/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 65.463,75 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), Bruno de Souza Beretta & Cia Ltda – CNPJ: 29.462.840/0001-58, no valor de R\$ 12.937,50 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Deposito de Gas Central Ltda – EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 26.955,75 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e Sorem Ulysses do Amaral – CNPJ: 33.499.608/0001-61, no valor de R\$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e

setenta e seis reais). Valor total da licitação é de R\$ 108.333,00 (cento e oito mil e trezentos e trinta e três reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**

Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024** em favor da empresa Pavin Comercio de Vidros Ltda – CNPJ: **21.715.413/0001-22**, no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais, conforme parecer exarado no Processo nº 246/2024.

Chapadão do Sul – MS, 12 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024** em favor da empresa **NCLM DE SOUZA PAULA FABRICACAO DE TENDAS LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 289/2024.

Chapadão do Sul – MS, 12 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
19748/2024	9877	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 530	1	4	ESPLANADA
19749/2024	9878	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 516	1	5	ESPLANADA
19750/2024	9919	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 158	3	7	ESPLANADA
19751/2024	9922	RUA DOS PASSÁROS, Nº 157	3	10	ESPLANADA
19752/2024	9931	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 84	4	3	ESPLANADA
19753/2024	9935	AVENIDA DAS ARARAS, Nº 626	4	7	ESPLANADA
19754/2024	9936	AVENIDA DAS ARARAS, Nº 612	4	8	ESPLANADA
19755/2024	9990	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 236	7	2	ESPLANADA
19756/2024	9993	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 200	7	5	ESPLANADA
19757/2024	10003	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 187	7	15	ESPLANADA
19758/2024	10004	AVENIDA DAS ANDORINHAS, Nº 199	7	16	ESPLANADA
19759/2024	10049	RUA TUCANO, Nº 53	10	16	ESPLANADA
19760/2024	10073	RUA BEIJA-FLOR, Nº 117	11	24	ESPLANADA
19761/2024	10166	RUA TUIUIU, Nº 237	15	21	ESPLANADA
19762/2024	10182	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 339	16	13	ESPLANADA
19763/2024	10197	RUA DAS CORUJAS, Nº 54	17	4	ESPLANADA
19764/2024	10210	RUA PAPAGAIO, Nº 37	17	17	ESPLANADA
19765/2024	10222	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 247	18	5	ESPLANADA
19766/2024	10240	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 85	19	8	ESPLANADA
19767/2024	10244	RUA ÁGUIA DOURADA, Nº 133	19	12	ESPLANADA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**  
Processo Administrativo Nº 240/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI  
Data de Publicação: 20/05/2024 11:50:16

				TOTAL DO PROCESSO: 16.698,08	
<b>ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>				<b>11.928.775/0001-48</b>	<b>5.120,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 2.560,00	<b>Total: 5.120,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: MESA	Modelo: MESA		
Descrição: MESA DE AERO HOCKEY					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.680,346	<b>Valor Unit.: 2.560,00</b>	Total Item: 5.120,00		
<b>BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>				<b>94.684.099/0001-31</b>	<b>11.578,08</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 1.192,70	<b>Total: 3.578,10</b>	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: Procópio	Modelo: Sextavada		
Descrição: MESA DE CARTEADO SEXTAVADA					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.081,244	<b>Valor Unit.: 1.192,70</b>	Total Item: 3.578,10		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 3.999,99	<b>Total: 7.999,98</b>	
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: Procópio	Modelo: Ardósia		
Descrição: MESA DE SINUCA COMPLETA					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.120,7275	<b>Valor Unit.: 3.999,99</b>	Total Item: 7.999,98		

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

**Objetivo e finalidade:** Aquisição de Jogos Esportivos de Mesas, em atendimento as ações desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade – Conviver, conforme deliberação nº 02, de 29 de janeiro de 2024. Ficam declaradas vencedoras as empresas: Ecopel Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 11.928.775/0001-48, no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), Bike Sul Comércio e Serviços Eireli – CNPJ: 94.684.099/0001-31, no valor de R\$ 11.578,08 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos). O valor total da licitação é de R\$ 16.698,08 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

## PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**  
Processo Administrativo Nº 245/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 23/05/2024 10:34:43

				TOTAL DO PROCESSO: 16.500,00
<b>BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP</b>			<b>09.560.267/0001-08</b>	<b>16.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 16.500,00	<b>Total: 16.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: DENTEMED	Modelo: PRIME CART	
Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM UNIDADE AUXILIAR, EQUIPO INTEGRADO, REFLETOR E MOCHO NA COR AZUL CLARA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 22.182,3771	Valor Unit.: 16.500,00	Total Item: 16.500,00	

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeira odontológica para a Atenção Primária (saúde bucal), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Recurso Federal, Portaria GM/MS nº 1.728, de 03 de novembro de 2023 – Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Com valor creditado em repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ao Banco104, Agência034401, Conta0066240119, Processo Nº 25000.191866/2023-46.

Fica declarada vencedora a empresa: Betaniamed Comercial Eireli - EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

bbbbChapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.265 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.  
[www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024.  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E PRACTICA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO ORIGINAL.  
VALOR: R\$ 192,75  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.  
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.  
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.  
LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 13 DE JUNHO DE 2024.  
ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO.